

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previclaudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 006/2021.

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do Sr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA” em decorrência de seu falecimento.

A Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 473/2.013 de 24 de Abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.

Resolve,

Art. 1º Encerrar o benefício de Aposentadoria por invalidez em decorrência do falecimento do Sr. **Luz Antonio Teixeira da Silva**, aposentado com valores integrais, conforme Processo PREVI-CLÁUDIA n.º **2.019.06.00000003**, a partir de 20 de março de 2021 conforme Certidão de Óbito; Livro: C-004,C, Folha: Nº 110, Termo: 0936.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 20 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se.

CLÁUDIA – MT, 26 de março de 2.021

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

PREVI-CLÁUDIA